

Estado do Piauí
Poder Judiciário
Juizado Especial Cível e Criminal - Zona Sudeste
Fórum Regional do Dirceu Arcoverde
Av. Jornalista Lívio Lopes, S/N – Redonda - (086) 215-7306
Teresina – Piauí

PROCESSO: 379/09

Ação :INDENIZAÇÃO COMPLEMENTARDESEGURO DPVAT

Reclamante : ELTON CRUZ VIEIRA SILVA TEL 8833-7792

Reclamado(a): SEGURADORA LÍDER DE CONSÓRCIO DE SEGURO DPVAT

PREPOSTO: JOSEMAR HENRIQUE TAVARES DA SILVA SOUSA SATURNINO

TERMO DE AUDIÊNCIA

Em 17 de Abril de 2009, às 08h15 min, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala de audiências deste Juizado, presentes o MM juiz de Direito, Dr. Pedro Alcântara da Silva Macedo, a Conciliadora deste Juizado Dra. Christianne Alencar Rebelo. Após o pregão compareceram as partes; A requerida compareceu e juntou os docs. necessários de representação legal, juntando ainda a peça de defesa. Tratando-se de matéria em apreço, a parte autora por meio de seu constituinte alega ser matéria de direito, portanto, as parte abrem mão da audiência de instrução vez que os autos encontram-se devidamente instruído com os documentos constantes, como ainda razões finais e memoriais remissivas a inicial e defesa, tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído e sem necessidade de outras provas a serem produzidas

O MM juiz determinou que os autos lhes sejam conclusos para sentença.. Nada mais havendo deu-se por findo o presente termo que vai devidamente assinado. Eu _____ Conciliadora, digitei e subscrevo.

PEDRO ALCÂNTARA DA SILVA MACEDO
JUIZ DE DIREITO

Christianne Alencar Rebelo
Conciliadora

+ Elton Cruz Vieira Silva

Requerente:

Requerido: